



Ata de Julgamento

Órgão Julgador Colegiado: Data **Tribunal Pleno**
da sessão de julgamento: **9/7 a 16/7/2026**
Procurador(a) do Trabalho: Rafael Mondego Figueiredo.

Presentes: Participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, do Excelentíssimo Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Convocado) e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, por motivo de férias (PA SEI nº 6484/2025).

Pauta de julgamento: Sessão Administrativa Virtual

01. Protocolo Administrativo SEI nº 00003441/2026 – “Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 438/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Autorizou, por imperiosa necessidade do serviço, a interrupção das férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, relativas à segunda etapa do exercício de 2025, anteriormente designadas para o período de 29/05/2026 a 11/06/2026, a partir de 01/06/2026, nos termos dos arts. 12 e 13 da [Resolução CSJT nº 253/2019](#).

Art. 2º Autorizou a fruição do saldo remanescente das férias de que trata o art. 1º no período de 01/07/2026 a 11/07/2026.

02. Protocolo Administrativo SEI nº 000004075/2026 - “Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 460/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Deferiu, por estrita necessidade do serviço, o pedido de interrupção do segundo período de férias do Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, referente ao exercício de 2026, agendado de 11/06/2026 e 30/06/2026, com a interrupção do gozo a partir do dia 25/06/2026, ficando o saldo correspondente para ser usufruído no período de 10 a 15 de setembro de 2026, em atenção ao que determina o art. 13, *caput*, da [Resolução CSJT nº 253/2019](#).

03. Protocolo Administrativo SEI nº 00004013/2026 – “Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 468/2026, que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Deferiu, por estrita necessidade do serviço, o pedido de interrupção do primeiro período de férias da Exma. Juíza FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, referente ao exercício de 2026, que se iniciaria dia 1º/06/2026, para que seja gozado de 03/08 a 22/08/2026, em atenção ao que determina o art. 13, *caput*, da [Resolução CSJT nº 253/2019](#), e alteração do 2º período, anteriormente marcado para 03/08 a 22/08/2026, para que seja usufruído de 14/09 a 03/10/2026.

04. Protocolo Administrativo SEI nº 00004352/2026 – “Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 482/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 21/07/2026, as férias do Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 986, relativas à 1ª etapa do exercício 2026, anteriormente agendadas de 06/07/2026 a 25/07/2026, ficando o saldo remanescente agendado para usufruto no período de 27/07/2026 a 31/07/2026.

05. Protocolo Administrativo SEI nº 000003423/2026 - “Deferiu ao Excelentíssimo senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a remarcação das férias relativas ao 1º período do exercício de 2026, anteriormente designadas para o período de 11/09/2026 a

10/10/2026, com conversão do terço inicial em abono pecuniário e gozo efetivo de 21/09/2026 a 10/10/2026, para serem usufruídas no período de 20/11/2026 a 19/12/2026, com conversão do terço inicial em abono pecuniário, de 20/11/2026 a 29/11/2026, e gozo efetivo de 30/11/2026 a 19/12/2026.”

06. Protocolo Administrativo SEI nº 000003975/2026 - “Deferiu ao Excelentíssimo senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, a remarcação do 2º período de férias de 2026, referente ao 2º período aquisitivo de 2024, anteriormente marcado para 03/08/2026 a 22/08/2026, para ser usufruído no período de 05/10/2026 a 24/10/2026, mantida a conversão do terço final em abono pecuniário, no período de 25/10/2026 a 03/11/2026, com adiantamento do salário.”

07. Protocolo Administrativo SEI nº 00000323/2026 - “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 454/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Alterou, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Juíza do Trabalho Substituta ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, no exercício da função de Juíza Auxiliar da Presidência, matrícula nº 1452, relativas ao exercício de 2026, anteriormente agendadas para 29/05/2026 a 27/06/2026 e 13/07/2026 a 11/08/2026, para usufruto nos períodos de 13/07/2026 a 11/08/2026 e 12/08/2026 a 10/09/2026, respectivamente, mantida a opção pela conversão dos dez primeiros dias de cada período em abono pecuniário, e gozo efetivo de 23/07/2026 a 11/08/2026 e 22/08/2026 a 10/09/2026.

08. Protocolo Administrativo SEI nº 00000323/2026 - “Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 552/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Alterou, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Juíza do Trabalho Substituta ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, no exercício da função de Juíza Auxiliar da Presidência, matrícula nº 1452, relativas ao exercício de 2026, anteriormente agendadas para 13/07/2026 a 11/08/2026 e 12/08/2026 a 10/09/2026, para usufruto nos períodos de 12/08/2026 a 10/09/2026 e 11/09/2026 a 10/10/2026, respectivamente, mantida a opção pela conversão dos dez primeiros dias de cada período em abono pecuniário, e gozo efetivo de 22/08/2026 a 10/09/2026 e 21/09/2026 a 10/10/2026.

09. Protocolo Administrativo SEI nº 000004263/2026 - “Homologou o pedido de 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, no dia 3/6/2026.”

10. Protocolo Administrativo SEI nº 000004262/2026 - “Homologar o pedido de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Federal do Trabalho, no período de 01/06 a 15/06/2026.”

11. Protocolo Administrativo SEI nº 000004314/2026 - “Homologou o pedido de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz Titular de Vara do Trabalho, no período de 8/6 a 22/6/2026.”

12. Protocolo Administrativo SEI nº 000004480/2026 - “Homologou o pedido de 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular de Vara do Trabalho, no período de 15/6 a 19/6/2026.”

13. Protocolo Administrativo SEI nº 000003926/2026 - “Homologou o pedido de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular de Vara do Trabalho, no período de 22/5 a 20/6/2026.”

14. Protocolo Administrativo SEI nº 000004287/2026 - “Homologou o pedido de 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA, Juiz do Trabalho, no período de 8/6 a 14/6/2026.”

15. Protocolo Administrativo SEI nº 000003732/2026 - “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 472/2026](#), que ad referendum do Tribunal Pleno,

“Exonerou, a pedido, MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2245, do cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 26 de maio de 2026, nos termos do artigo 34 da [Lei Federal nº 8.112/90](#).”

16. Protocolo Administrativo SEI nº 000003006/2026 - “Concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade à servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

17. Protocolo Administrativo SEI nº 000004183/2026 - “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 435/2026](#), que ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º Convocou, por merecimento, a Excelentíssima Senhora **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, ficando dispensada de suas funções originárias e participando da distribuição de processos neste Regional, no período de **08 de junho de 2026 a 27 de junho de 2026**, em substituição à Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, durante o afastamento desta em gozo de férias.

18. Protocolo Administrativo SEI nº 000003325/2026 - “Concedeu pensão civil, em razão do falecimento de **Shigueko Nirasawa dos Santos**, servidora aposentada no cargo de Analista Judiciária, Área Administrativa deste Regional, ocorrido em 03/05/2026, ao Senhor FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS, do tipo vitalícia, na qualidade de “viúvo”, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos percebidos pela servidora, acrescida de 10% (dez por cento) para o cônjuge, totalizando 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos, com efeitos a contar da data do óbito da servidora.

19. Protocolo Administrativo SEI nº 000004342/2026 - “Concedeu pensão civil, em razão do falecimento de **Natal Rodrigues Chagas** no exercício do cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, ocorrido em 30/05/2026, à Senhora ALEXSANDRA SILVA QUINTANILHA RODRIGUES, do tipo vitalícia, na qualidade de “viúva” e a PAULO HENRIQUE RODRIGUES CHAGAS QUITANILHA, na qualidade de “filho”, até a idade de 21 (vinte e um) anos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da média, acrescida de 10% (dez por cento) para o cônjuge mais 10% para o filho menor, totalizando 70% (setenta por cento) do valor da média das remunerações contributivas, com efeitos a contar da data do óbito do servidor segurado.

20. Protocolo Administrativo SEI nº 000006494/2025 - “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 475/2026](#), que ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º Transformou, sem aumento de despesa, 2 Funções Comissionadas FC-04 – Assistente de Juiz (vinculadas às Varas do Trabalho de Barra do Corda e Presidente Dutra) em 2 Funções Comissionadas FC-03 - Secretaria (vinculadas à Vara do Trabalho de Timon e 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz) e 1 Função Comissionada FC-01 – Auxiliar do CEJUSC (vinculada ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais - CEJUSC - São Luís), em consonância com o disposto no parágrafo único do [artigo 24 da Lei nº 11.416/2006](#).

21. Protocolo Administrativo SEI nº 000004230/2026 - “Referendou o [Ato GP/TRT16 nº 10/2026](#), que ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º Transformou a Divisão de Assessoramento Jurídico em Coordenadoria de Assessoramento Jurídico, passando a ser retribuída com CJ-02.

Art. 2º A implementação das medidas previstas neste Ato deu-se sem acréscimo de despesa.

22. Protocolo Administrativo SEI nº 000004171/2026 - “Aprovou a Ata de Correição Ordinária do Fórum Astolfo Serra, ano 2026, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

23. Protocolo Administrativo SEI nº 000004063/2026 - “Aprovou a Ata de Correição Ordinária do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC-JT-1º Grau), ano 2026, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

24. Protocolo Administrativo SEI nº 000003846/2026 - “Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, ano 2026, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

25. Protocolo Administrativo SEI nº 000003854/2026 - “Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ano 2026, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

26. Protocolo Administrativo SEI nº 000005916/2024 - “Aprovou a inclusão oficial do dia 1º de outubro no calendário institucional deste Tribunal para campanhas alusivas ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa.”

27. Protocolo Administrativo SEI nº 000006451/2024 - “Deferiu o vitaliciamento à Excelentíssima Senhora POLLYANA LÚCIA ROSADO SOARES, no cargo de Juíza do Trabalho Substituta no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

28. Protocolo Administrativo SEI nº 000006446/2024 - “Deferiu o vitaliciamento ao Excelentíssimo Senhor YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

29. Protocolo Administrativo SEI nº 000006449/2024 - “Deferiu o vitaliciamento à Excelentíssima Senhora JULIANA OLIVEIRA DE ABREU, no cargo de Juíza do Trabalho Substituta no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

30. Protocolo Administrativo SEI nº 000006450/2024 - “Deferiu o vitaliciamento à Excelentíssima Senhora LARISSA ALCÂNTARA FREIRE SIEBRA, no cargo de Juíza do Trabalho Substituta no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

JOSE EVANDRO DE SOUZA:326 Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO
DE SOUZA:326
Dados: 2026.08.20 15:55:47 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Presidente